



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com



Decreto nº 033/2023, de 15 de junho de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a renovação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da cidade Marcolândia - PI, Estado do Piauí – CMDU

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 321/2019 de 20 de agosto de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Marcolândia – PI, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Marcolândia - PI.

DECRETA:

Art. 1º Designar os seguintes Membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

I-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES:

Titular: HAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 078.499.943-02

Suplente: MARCOS DRENDSON CARVALHO LIMA – CPF: 078.844.504-96

II-REPRESENTANTE DA SECRETERIA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: RENATA SUELLEN ALVES RODRIGUES – CPF: 076.343.103-60

Suplente: JAYNE BARBOSA SANTANA – CPF: 059.992.483-70

III- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA RAMOS – CPF: 951.917.803-10

Suplente: ERINALDO EVANGELISTA DE SOUSA – CPF: 084.480.484-31

IV-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: CARLOS DANIEL GOMES – CPF: 078.313.103-80

Suplente: GEDEONES LOPES DE BRITO – CPF: 028.320.933-02

V- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: JOSÉ VALDEMIRO DE SOUSA – CPF: 274.182.353-72

Suplente: LUANA BATISTA DE SOUSA – CPF: 013.391.513-16

VI-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ENTIDADES EMPRESARIAIS

SERVIDORES MUNICIPAIS

Titular: FRANCISCA MATILDES RODRIGUES – CPF: 696.969.004-06

Suplente: JOSÉ ARAUJO FILHO – CPF: 736.785.893-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com



REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)

Titular: ANTONIO JOSIVAN SILVA RIBEIRO – CPF: 504.228.713-20

Suplente: FRANCISCO DINIZ SILVA – CPF: 044.336.773-61

REPRESENTANTES DO BAIRRO

Titular: JOSÉ ORLANDO LOPES – CPF: 160.296.153-00

Suplente: JOÃO CLARO DE SOUSA NETO – CPF: 884.081.244-04

REPRESENTANTES DO BAIRRO

Titular: MADALENA DE SOUSA PIRES – CPF: 871.208.443-34

Suplente: MAURO FRANCISCO DA SILVA – CPF: 089.639.354-26

REPRESENTANTES DO BAIRRO

Titular: JUSCELÂNIO RAIMUNDO DA SILVA – CPF: 036.505.144-60

Suplente: ANA SELMA DOS REIS SILVA – CPF: 013.614.683-00

Art. 2º - Em caso de mudança dos titulares dos Membros da Comunidade que compõe o conselho por desistência, extinção da entidade ou afastamento a escolha dos futuros Conselheiros será realizada por meio de votação em que cada conselheiro terá direito a um voto, que terá como vencedor aquele que tiver o maior número de votos dentre os presentes.

Parágrafo Único - Na mesma sessão poderá ser votada a proposta de diminuição do número dos membros do Conselho desde que não atinja a paridade de membros oriundos do poder público e da sociedade civil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia-PI

Marcolândia - PI, 15 de junho de 2023.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí